



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



DECRETO Nº 261/11 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

ESTABELECE expediente em **TURNO ÚNICO** nas repartições públicas municipais

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente em **TURNO ÚNICO** nas repartições públicas municipais, no dia **28 de outubro de 2011**, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em função do "Dia do Servidor Público".

§ 1º. Excetuam-se do disposto neste artigo as Escolas Municipais, cujo funcionamento será no horário escolar normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.**

TEODORA B. S. LÜTKEMEYER
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento